



SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	7
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	8

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 634, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2020051337,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de MICHELLE DO PRADO PONTES, a partir de 10 de novembro de 2020, do cargo de Analista em Saúde: Psicóloga - 30h, matrícula nº 413038611, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 635, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2015059267,

RESOLVE:

Art. 1º É exoneraada, a pedido, ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS, a partir de 23 de outubro de 2015, do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 413011794, lotada

na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 636, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2020051584,

RESOLVE:

Art. 1º É exoneraada, a pedido, JOYCE MICHAELLE DE FREITAS LOPES, a partir de 27 de outubro de 2020, do cargo de Gerente do Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA – DAS-7, da Fundação Cultural de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 471/GAB/SEPLAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de novembro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 471/GAB/SEPLAD,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE					
01	413038255	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	04/10/2019	P I- 40H	98,8

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE					
02	413038255	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	04/10/2019	P I- 40H	98,8
COLEGIO FORCAS NO ESPORTE ALMIRANTE TAMANDARE					
03	413037758	LIGIA DE ARAUJO NASCIMENTO CAVALCANTE	28/08/2019	AAE	82,8

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
COLEGIO FORCAS NO ESPORTE ALMIRANTE TAMANDARE					
04	413033370	TALYTA REZENDE SILVA	28/08/2018	AAE	82

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
COLEGIO FORCAS NO ESPORTE ALMIRANTE TAMANDARE					
05	413033370	TALYTA REZENDE SILVA	28/08/2018	AAE	82

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO T. DE MATOS					
06	413030872	ANA LUCIA SALES RAMOS DE CARVALHO	15/08/2017	P II- 40H	99,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 472/GAB/SEPLAD,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que específica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883/GAB/SEPLAD, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 21 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de novembro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 472/GAB/SEPLAD,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE
01	413030872	ANA LUCIA SALES RAMOS DE CARVALHO	15/08/2017	P II- 40H	15/08/2020

INTERESSADO: LUZIVAN ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 256411

CARGO: Auxiliar Em Saúde - Auxiliar De Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 317/2020/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO a Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008, e art. 27 da Medida Provisória nº 05 de junho de 2000, de 19 de janeiro de 2017, bem como, o artigo nº 23 da Lei nº 1954 de 1º de abril de 2013; CONSIDERANDO o Despacho/Decisão (Evento 70) proferido no Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública nº 0010769-40.2019.827.2729, do Juízo do 5º Juizado Especial de Palmas, que determina o cumprimento da sentença transitado em julgado, que concede direito à redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) de Luzivan Alves da Silva; RESOLVO, CONCEDER, a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), com início a partir de 24 de abril de 2019.

Palmas, 11 de novembro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 078/2020, que tem como objeto a futura contratação de empresa especializada em serviços funerários para atendimento às famílias de baixa renda, instruído no Processo nº 2020028464, sendo adjudicados/homologados os itens à empresa vencedora: JCR FERNANDES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI-ME, CNPJ:19.938.440/0001-12, itens: 01; 02; 03; 04; 05 e 06, valor total: R\$ 149.124,50 (cento e quarenta e nove mil e cento e vinte quatro reais e cinquenta centavos).

Palmas, 12 de novembro de 2020.

Giovane neves costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
ACE PE. JOSIMO TAVARES**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 348.474,71 (Trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 2020028834, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de reforma parcial e piscinas.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2020.

Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
ACE PE. JOSIMO TAVARES**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI., com valor total de R\$ 7.190,51 (Sete mil cento e noventa reais e cinquenta e um centavos) e ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME., com valor total de R\$ 1.657,02 (Hum mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020030757, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2020.

Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ACE DA ETI PE. JOSIMO TAVARES**

A Presidente da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Resultado de Licitação Tomada de Preços nº 003/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.605, de 30 de outubro de 2020, pág. 7.

Palmas/TO, 12 de outubro de 2020.

Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**2ª REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
ACE ANTÔNIO CARLOS JOBIM**

A ACE da Escola Municipal Antônio Calos Jobim por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min, no dia 01 de dezembro de 2020, na Biblioteca na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, localizado no endereço Quadra 1206 SUL, Alameda 31, APM 7, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Carlo Jobim, Processo n.º 2020022791. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no endereço acima citado, no horário de 08h as 12h e das 14h às 17h, em dias úteis.

Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5373, ou no e-mail: tomjobimfinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 12 de novembro de 2020.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
CMEI VITÓRIA-RÉGIA**

AACCEI do CMEI Vitória-Régia por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14h30min horas do dia 01 de dezembro de 2020, no CMEI Vitória-Régia, localizado no endereço Qd 26, APM 07, Jardim Vitória Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de Utensílios de Cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Vitória-Régia, Processo n.º 2020050740. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação do CMEI Vitória-Régia, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 98107-6986 ou pelo e-mail: financeiro.cmeivitoriaregia@gmail.com

Palmas/TO, 12 de novembro de 2020.

Dêisy Souza Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
ACE ANTÔNIO CARLOS JOBIM**

A ACE da Escola Municipal Antônio Calos Jobim por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min, no dia 01 de dezembro de 2020, na Biblioteca na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, localizado no endereço Quadra 1206 SUL, Alameda 31, APM 7, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Carlo Jobim, Processo n.º 2020050779. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no endereço acima citado, no horário de 08h as 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5373, ou no e-mail: tomjobimfinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 12 de novembro de 2020.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº12/2020

PROCESSO Nº 2020019360
CONTRATO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO
CONTRATADA: COMERCIAL ML MADEIRAS EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de Parquinho de Eucalipto.
VALOR TOTAL: R\$ 32.980,00 (Trinta dois mil novecentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da lei nº 8.666/1993, lei nº 1.256/2003 e processo nº 2020019360.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.1109.3060. Natureza da despesa: 44.50.51.
Fonte: 002000365, 03040365 e 003090040.
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, por sua representante legal a Srª Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF sob nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. COMERCIAL ML MADEIRAS EIRELI-ME, inscrita sob CNPJ Nº 22.335.932/0001-28, por meio de seu representante legal Sr. Thiago Vecchione, inscrito no CPF sob nº 224.351.898-85 e portador do RG nº 34692280 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2020

PROCESSO Nº: 2020024745
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELE-ME.
 OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 8.091,95 (Oito mil e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020024745.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELE-ME inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu Representante Legal, o Senhor Eivaldo Marinho da Costa. Inscrito no CPF nº 269.690.924-53.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2020

PROCESSO Nº: 2020024745
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME.
 OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 8.690,75 (Oito mil seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020024745.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu Representante Legal, o Senhor (a) WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF de nº 408.539.262-04 e RG de nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2020

PROCESSO Nº: 2020024745
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.
 OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 1.512,95 (Hum mil quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020024745.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu Representante Legal, o Senhor Gleyson Aurélio Silva Carneiro, portador do CPF nº 646.742.583-91 e RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2020

PROCESSO Nº: 2020024745
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.
 OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 1.846,33 (Hum mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020024745.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de seu Representante Legal, o Senhor (a) JUCYANNA MARY BRAGA, portadora do CPF de nº 900.196.011-15 e RG de nº 423.083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2020

PROCESSO Nº: 2020024745
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: GENÉROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 2.403,00 (Dois mil quatrocentos e três reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020024745.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1.485.377 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu Representante Legal, o Senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, portador do CPF nº 043.717.108-67 e RG nº 14726534 SSP/SP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 219, DE 24 AGOSTO DE 2020.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do LOTE 02, situado à Alameda 13, Quadra Q 09, da Quadra ACSO 91, com área de 682,50m², LOTE 03, situado à Alameda 13, Quadra Q 09, da Quadra ACSO 91, com área de 682,50m² e LOTE 04, situado à Alameda 13, Quadra Q 09, da Quadra ACSO 91, com área de 682,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02-A, situado à Alameda 13, Quadra Q 09, da Quadra ACSO 91, com área de 2.047,50m², objeto do processo 2020017048, instruído conforme Parecer Nº 207/2020/SEDURS/GOU exarado pela Arquiteto e Urbanista Rodrigo Gonçalves Luz e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 324, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 19-A, situado na Rua Sibipiruna, Quadra 09, do Loteamento Morada do Sol, com área de 1.222,56m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 19-B, situado na Rua Imburanas, Quadra 09, do Loteamento Morada do Sol, com área de 305,86m²; LOTE 19-C, situado na Rua Imburanas, Quadra 09, do Loteamento Morada do Sol, com área de 265,30m²; LOTE 19-D, situado na Rua Imburanas, Quadra 09, do Loteamento Morada do Sol, com área de 265,30m² e LOTE 19-E, situado na Rua Imburanas, Quadra 09, do Loteamento Morada do Sol, com área de 286,10 m², objeto do processo nº 2020051036, instruído conforme Parecer nº 318/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 335, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do LOTE 10, situado na Av. Taquarussu, Quadra 130, loteamento Morada do Sol, com área de 652,47m² e LOTE 11, situado na Av. Taquarussu, Quadra 130, loteamento Morada do Sol, com área de 588,35m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 10-A, situado na Av. Taquarussu, Quadra 130, loteamento Morada do Sol com área de 1.240,82 m² objeto do processo nº 2020051037, instruído conforme Parecer nº 328/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 339/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 2.299, de 30 de abril de 2017, combinado com o Decreto 1.031 art. 79 de 29 de maio de 2015, que dispõe de sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

Considerando os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato nº 006/2020 referente ao Processo nº 202003114, trata se dá contratação de empresa para fornecimento de uniformes, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmas firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais inscrita no CNPJ/MF sob o n.º24.851.511/0036-05, situado no Edifício Via Nobre Empresarial, com a empresa Gabriela Perin Martins Fontes EPP inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.989.470/0001-01, com sede na Rua Dr. Luis Felipe Franca Ramos, S/N, Lote 05, quadra M – Mairiporã/SP.

Servidores		Matrícula
Titular	JEZIEL ALVES DA SILVA	413.019.594
Suplente	JOSE LENILSON OLIVEIRA DE MENDONÇA	413.003.464

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

Roberto petrucci junior
Secretário

PORTARIA Nº 340/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 2.299, de 30 de abril de 2017, combinado com o Decreto 1.031 art. 79 de 29 de maio de 2015, que dispõe de sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

Considerando os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato nº 007/2020 referente ao Processo nº 2020041033, trata se dá contratação de empresa para fornecimento de uniformes, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmas, situado no Edifício Via Nobre Empresarial, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.851.511/0036-05, com a empresa Consórcio Saga Solo Construções, CNPJ nº 35.866.355/0001-42, situado na ADE Conjunto 13 Lote 18, Área de Desenvolvimento Econômico – Águas Claras, Brasília/DF, Cep: 71.987-720.

Servidores		Matrícula
Titular	ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA	413.036.683
Suplente	HEYND MICHELLE CRUZ SANTOS	413.041.429

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que

não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n.º 335/2018 de 10 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

Roberto petrucci junior
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2020 (*)

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS
CONTRATADA: GABRIELA PERIN MARTINS FONTES EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.
VALOR TOTAL: R\$ 8.411,56 (oito mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)
RECURSOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais – 15.127.1120.4547 – Fiscalização de Obras e Posturas, Natureza de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo, Fonte: 001000103, Ficha: 20202081, Nota de empenho nº 24286.
BASE LEGAL: Parecer nº 1.103/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo nº 2020003114.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, o Senhor ROBERTO PETRUCCI JUNIOR, brasileiro, portador do RG Nº 3.305.377-0 SSP/PR e CPF sob o nº. 555.634.909-63 doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa GABRIELA PERIN MARTINS FONTES EPP inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.989.470/0001-01, com sede na Rua Dr. Luis Felipe Franca Ramos, S/N, Lote 05, quadra M – Mairiporã/SP doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Renan Miranda de Souza, portador do RG n.º 38.696.449-X SSP/SP, CPF/MF n.º 425.628.038-33.
VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.611, de 10 de novembro de 2020, págs. 15 e 16, com incorreção no original.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020 (*)

ESPÉCIE: Contratação da empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção, adequação e reparo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas - TO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS
CONTRATADA: CONSÓRCIO SAGA SOLO CONSTRUÇÕES
OBJETO: Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços comuns de demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva diversas, com fornecimento de peças,

equipamentos, materiais e mão de obra, bem como de manutenção corretiva e preventiva de logradouros e vias públicas.
VALOR: R\$ 163.880,64 (Cento e sessenta e três mil reais, oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)
BASE LEGAL: Parecer nº 1.103/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002, Processo 2020041033
RECURSOS: Funcional Programática: 9400.15.122.1137.4501, natureza da despesa 3.3.90.39. Fonte: 001000103, ficha: 20201632, empenho: nº 24335.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020.
SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas-To, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, o Senhor ROBERTO PETRUCCI JUNIOR, brasileiro, portador do RG Nº 3.305.377-0 SSP/PR e CPF sob o nº. 555.634.909-63 doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Consórcio Saga Solo Construções, CNPJ nº 35.866.355/0001-42 Representada pelo Christian de Almeida Martinez, portador do RG nº 3.105.850 SSP/DF, e do CPF nº 701.072.641-88, doravante denominada CONTRATADA.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.611, de 10 de novembro de 2020, pág. 16, com incorreção no original.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SEDES Nº 62, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA ATENDER O PROJETO COQUELINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para atender o Projeto Coquelino possui vícios insanáveis constatados pelos órgãos de controle interno e de consultoria jurídica da Prefeitura Municipal de Palmas.

CONSIDERANDO as manifestações da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município, as quais apontam insuficiência de documentação que comprovam a lisura do certame, podendo levar a futuros questionamentos pelos órgãos fiscalizadores e de controle externo, e até mesmo o ajuizamento de ações judiciais em face do Município de Palmas.

CONSIDERANDO que a Administração deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, conforme estabelece o art. 53 da Lei Municipal nº 1156, de 16/09/2002.

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade, conforme determina o art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 008, de 16/11/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Processo Seletivo Simplificado para contratação de instrutor para atender o Projeto Coquelino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 30 dias do mês de outubro de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
 Secretária Interina da Secretaria
 Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES Nº 72, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRESTADOR DE SERVIÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA AGENTE MONITOR DE IGUALDADE RACIAL, PARA ATUAÇÃO NO PROJETO COQUELINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para atender o Projeto Coquelino possui vícios insanáveis constatados pelos órgãos de controle interno e de consultoria jurídica da Prefeitura Municipal de Palmas.

CONSIDERANDO as manifestações da Superintendência de Convênios e da Procuradoria Geral do Município, as quais apontam insuficiência de documentação que comprovam a lisura do certame, podendo levar a futuros questionamentos pelos órgãos fiscalizadores e de controle externo, e até mesmo o ajuizamento de ações judiciais em face do Município de Palmas.

CONSIDERANDO que a Administração deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, conforme estabelece o art. 53 da Lei Municipal nº 1156, de 16/09/2002.

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade, conforme determina o art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 008, de 16/11/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Processo Seletivo Simplificado para prestador de serviço, visando a contratação de Pessoa Física para Agente Monitor de Igualdade Racial, para atuação no Projeto Coquelino – Edital 03/2018, Processo nº 2017025282.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
 Secretária Interina da Secretaria Municipal
 de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 073/2020/SEDES, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 302 – DSG, de 08 de abril de 2020, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 044/2020, firmado com a empresa Paraíso Agência de Viagens e Transporte LTDA., referente ao Processo nº 2020025579, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens terrestres compreendendo: os serviços emissão de passagens rodoviárias intermunicipais, interestaduais e nacional, com remarcação e cancelamento de passagens terrestres.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Mauro Guilherme da S. Almeida	148981
Suplente	Lorena Leandro Barreira	298051

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 11 dias do novembro de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Executiva da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

PROCESSO: 2020044592
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para atender demanda do PETI.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2020044592, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Contratação da Empresa SBB PORTO EIRELI-ME, CNPJ 29.271.594/0001-57, Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos destinados atender demanda do PETI. No valor de total de R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5800.08.243.1111.4560, Natureza da Despesa: 33.90.32, Fonte: 070090103.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Executiva da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADO: MACHADO E MOREIRA LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de 154 serviços de sanitização a serem realizadas nas dependências dos equipamentos públicos da rede socioassistencial do município de Palmas, em conformidade à

relação apresentada no termo de referência.

VALOR: O valor ordinário do presente instrumento é de R\$ 46.046,00 (quarenta e seis mil e quarenta e seis reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, adstrito aos respectivos créditos orçamentários, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do processo nº 2020047332, referente à dispensa de Licitação, nos termos do artigo 1º MP 961/2020, combinado com Lei 13.979/2020.

RECURSOS: Unidade Gestora: 5800 Classificação Orçamentária: 08.244.1111.4395; 08.244.1111.4355; Unidade Gestora: 3700; Classificação Orçamentária: 08.122.1133.4501; Natureza da Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos: 070000777 e 001000777, conforme Notas de Empenho nº 24307, 24232 e 24246.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, RG nº 1645.003 SSP/TO e CPF n.º 613.031.861-87, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MACHADO E MOREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.246.220/0001-00, neste ato representado por Sr. Jose Moacir Correa Machado, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, portador do, RG nº 900.032 2ª Via-SSP/TO, CPF nº 648.029.657-53, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2020

PROCESSO Nº: 2020025579
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: PARAÍSO AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, compreendendo: os serviços de emissão de passagens rodoviárias intermunicipais, interestaduais e nacional, com remarcação e cancelamento de passagens terrestres em âmbito nacional, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2020025579 e Parecer nº 1.058/2020/SUAD/PGM.

RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Classificação Orçamentária: 08.244.1111-4417, Natureza de Despesa: 33.90.32, Fonte de Recursos: 001000103 - conforme Nota de Empenho nº 24373.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em curso, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela senhora SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, RG nº 1645.003 SSP/TO e CPF n.º 613.031.861-87, e a empresa PARAÍSO AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.246.544/0001-87, neste ato representada pela senhora KARLA PAULINE MARTINS DIAS ALENCAR, RG nº 398.111 SSP/TO e CPF nº 991.197.731-53.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 141/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020053002

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista ALEXANDRE JANOTTI MAYOR, matrícula nº 413031244, a contar a partir de 06 de novembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria DSG FESP nº 60 de 14 de agosto de 2017 e Termo Aditivo nº 188/2018 e Termo Aditivo nº 178/2019.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Janotti Mayor, BOLSISTA, Bruna Isabella Locatelli Goldoni, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 142/2020
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020053002

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista LUCAS LEITE PIRES NUNES, matrícula nº 413032947, a contar a partir de 25 de novembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, Extrato de Termo de Adesão nº 132/2018, Termo Aditivo nº 052/2019 e Termo Aditivo nº 179/2019.

SIGNATÁRIOS: Lucas Leite Pires Nunes, BOLSISTA, Bruna Isabella Locatelli Goldoni, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 143/2019
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020053002

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e

Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JULIETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 413027968, a contar a partir de 30 de novembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 002, de 28 de novembro de 2016, Termo Aditivo 105/2017, Termo Aditivo nº 192/2018 e Termo Aditivo nº 183/2019.

SIGNATÁRIOS: Juliete Silva Oliveira, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 144/2020
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020053003

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ALMERINDA FERREIRA MIRANDA, matrícula nº 413038618, a contar a partir de 19 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria DSG FESP nº 82 de 17 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Almerinda Ferreira Miranda, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

